

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Nº015/2010**

#### **TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL**

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal**, tipo **Melhor Perfil Profissional**, no âmbito do Convênio nº 724577/2009, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a contratação de profissional para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do convênio.

A presente Contratação de Pessoal será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

#### **1. OBJETIVO**

Contratação de Pessoal para formação de equipe administrativa, responsável pela execução do objeto do termo de parceria, para atender as demandas da área de comunicação, marketing, eventos e demais demandas operacionais do projeto “Geração Solidária” no período de janeiro a dezembro de 2011.

#### **VAGA: PROMOTOR MERCADOLÓGICO**

**N DE VAGAS: 01**

**CARGA HORARIA: 20 horas semanais**

**BENEFÍCIOS: Plano de Saúde/ Alimentação/ Vale-Transporte**

**REGIME: Contratação por CLT**

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 724577/2009 celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Divulgar políticas públicas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários.
- Divulgar as ações do PRONASCI e promover a articulação entre elas.
- Mobilizar a comunidade e empreendimentos para a participação nos eventos, palestras, oficinas e seminários que promovam a Economia Solidária.
- Estimular e apoiar o intercâmbio e a articulação entre os diversos atores sociais envolvidos com iniciativas de Economia Solidária.
- Fornecer apoio à Coordenação Executiva do projeto.

- Montagem de matérias e releases para alimentação das Redes Sociais, trabalhando assim a identidade dos empreendimentos.
- Fotografar e divulgar eventos e produtos dos Empreendimentos.
- Busca de parceiros e participações em reuniões pertinentes ao projeto.
- Realizar coberturas e relatórios de eventos programados pela OSCIP para os empreendimentos econômicos solidários.
- Outras atividades afins.

#### **4. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS**

Os currículos deverão ser entregues no endereço à Av. D. Pedro I, 2774, Planalto, Belo Horizonte - MG, ou enviados via e-mail até o dia 02/01/2011. O endereço eletrônico para envio dos currículos é: [rh@aprecia.org.br](mailto:rh@aprecia.org.br)

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

##### **Pré-requisitos para o cargo:**

- Experiência com realização de eventos.
- Disponibilidade imediata para assumir o cargo.

##### **Perfil:**

Pro atividade; Iniciativa e capacidade de trabalhar em equipe; Fluência verbal e redação própria; Capacidade de relacionamento e articulação com os diversos segmentos sociais.

##### **Etapas do processo seletivo:**

1. Análise Curricular
2. Entrevista Coletiva
3. Redação
4. Entrevista Individual

Nestas, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Fluência Verbal
- Experiência profissional
- Capacidade de relacionamento com diversos segmentos sociais
- Bom relacionamento interpessoal
- Capacidade para trabalhar em equipe
- Perfil dinâmico
- Postura ética
- Capacidade de observação, planejamento e organização
- Capacidade de resolução de conflitos
- Conduta social ilibada
- Afinidade com a área social

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A execução do serviço esta prevista de acordo com a vigência do convênio.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes.

## **8. RUBRICA ORCAMENTARIA**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º724577/2009, com Cód. Natureza de Despesa 33903611.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será fornecido ate o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação por CLT.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2010.